



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 073/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** data de concessão das férias interrompidas pela Portaria nº. 069/2022, do Servidor **Eldemar Sant ‘Ana dos Santos** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 381-6/1, o qual estava previsto para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, ficando concedido nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração